



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (EDITAL Nº 10/2026)**

EDITAL Nº 20/2026

CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 8 do Edital nº 10/2026, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos indígenas para a realização da entrevista de HETEROIDENTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Para os efeitos das Resoluções CNJ nºs 203/2015 e 512/2023, poderão concorrer às vagas reservadas aos indígenas aqueles que se autodeclararem como tais no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de o candidato ou a candidata residir ou não em terra indígena.

1.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I para a realização da entrevista de HETEROIDENTIFICAÇÃO a ser realizada na data de **30 de agosto de 2026**.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e dela será proferido parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como indígena, observando, entre outros parâmetros para a identificação étnica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, do qual integra.

1.4 A entrevista será filmada e sua gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos. A recusa à realização da filmagem implicará a não validação da condição de pessoa indígena.

1.5 Os candidatos convocados, inscritos para mais de um cargo serão submetidos a entrevista única, sendo o resultado aproveitado para ambos os cargos.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A entrevista será realizada no Instituto Estadual de Educação - Escola de aplicação - ALA Eda, localizado na Av. Hercílio luz, s/nº, Centro - Florianópolis - SC, CEP 88020-001.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista e seus respectivos horários de chegada estão no anexo I deste edital.

2.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista **com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

2.2.2 O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido somente até o horário de início determinado no anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, seu documento de identidade original com foto, bem como os seguintes documentos, os quais serão retidos pela Comissão:

- (a) formulário de autodeclaração, anexo II;
- (b) declaração de pertencimento a comunidade indígena assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia;
- (c) cópia do documento de identidade;
- (d) foto 3x4 atualizada.

3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a recusa da filmagem, a não homologação da autodeclaração do candidato na condição de indígena, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/comarca, caso tenha nota suficiente para tanto.

3.3 O candidato que se declarar indígena, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de indígena, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

3.4.1 O candidato, cuja comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor26>.

3.5 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

3.6 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como indígena.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Hora
-------	-----------	------	------	------

Analista Jurídico	260000230663	Alex Ramos Da Silva	30/08/2026	8h00
Enfermeiro	260000188184	Ana Camila De Lemos	30/08/2026	8h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000295080	André Luis Perraro Aléssio	30/08/2026	8h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000234860	Bianca Sousa Kuhlmann Bitteti Melo	30/08/2026	8h00
Enfermeiro	260000237521	Cassia Patrocinio Chagas	30/08/2026	8h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000288260	Cauan Dos Santos De Ávila Lemos	30/08/2026	8h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000304013	Clodoaldo Rodrigues Limeira Júnior	30/08/2026	8h00
Psicólogo	260000258200	Edson Mateus Sousa Das Gracias	30/08/2026	8h00
Analista Administrativo	260000295171	Eduardo Fillipi Leite Mota	30/08/2026	8h00
Analista Jurídico	260000203305	Eduardo Silva De Macedo	30/08/2026	8h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000177233	Elimar Vasconcelos De Sales	30/08/2026	8h00
Oficial de Justiça e Avaliador	260000179473	Emmanoel Joaquim Barreto De Aguiar	30/08/2026	8h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000237179	Guilherme Andrade De Brito	30/08/2026	8h00
Analista Jurídico	260000278878	Gustavo Eckert Soares	30/08/2026	8h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000184159	Halisson Da Silva Rodrigues	30/08/2026	8h00
Analista Jurídico	260000260752	Heloize Cazamajou Tomas	30/08/2026	8h00
Analista Jurídico	260000235348	Janeska Madalosso De Souza	30/08/2026	8h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000250636	Jessyca Amanda	30/08/2026	10h00

		Sousa Da Costa		
Técnico Judiciário Auxiliar	260000266288	Jonas Zaduski	30/08/2026	10h00
Oficial de Justiça e Avaliador	260000187392	Jovane Gonçalves Peixoto	30/08/2026	10h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000251282	Kaio Gonzaga Trajano	30/08/2026	10h00
Assistente Social	260000256490	Kaliana Ressurreição Barbosa	30/08/2026	10h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000180783	Lenice Marcelino Araujo	30/08/2026	10h00
Médico	260000191978	Marcondy Maurício De Souza	30/08/2026	10h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000182130	Marilucia Da Silva	30/08/2026	10h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000182465	Michelli Matos Brodt	30/08/2026	10h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000174190	Milena Henrique Do Nascimento	30/08/2026	10h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000174015	Pablo Rocha Jardim	30/08/2026	10h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000202573	Pedro Ramon Gelinski Colaço	30/08/2026	10h00
Engenheiro Civil	260000180879	Renato De Farias Martins	30/08/2026	10h00
Analista Jurídico	260000173456	Rodolfo Zaramello	30/08/2026	10h00
Técnico Judiciário Auxiliar	260000240497	Stéfanie Marcelli Chamon	30/08/2026	10h00
Analista Jurídico	260000247959	Suzany Gomes Galli	30/08/2026	10h00
Engenheiro Eletricista	260000301013	Thiago Ferreira Aldivino	30/08/2026	10h00

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO INDÍGENA

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que sou indígena, conforme o quesito raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente**, em 10/08/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10993671** e o código CRC **4008263C**.